

RUA DO ORATÓRIO

Decreto nº 5294 de 13-12-1977, Artigo 1º

Formada pela rua 1 do Jardim São Domingos Sávio

Início na rua Castro Alves

Término na rua Baronesa Geraldo de Rezende

Jardim São Domingos Sávio

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 14.158 de 07-06-1977 em nome de Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.

ORATÓRIO

O diretor do Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, devido a aprovação do loteamento "Jardim São Domingos Sávio", requereu ao Prefeito Francisco Amaral a denominação de duas ruas ali existentes com os nomes de "Rua do Oratório" e "Rua São Domingos Sávio". Nos estatutos do Liceu consta a manutenção do Oratório Festivo São Luiz de Assistência ao Menor, como uma das obras desenvolvidas por esse estabelecimento de ensino, em suas próprias dependências como campos, quadras esportivas, galpão, salas de aula, parques infantís, mesas de jogos, igreja e salão de cinema e teatro, destinados ao uso de meninos e meninas carentes de recursos, filhos de pobres e de operários, que não tendo oportunidade de instrução pós escolar e lazer em outro local, ali se reúnem para esportes, diversões e educação. O Oratório é o resultado de um sonho que Dom Bosco, quando menino teve aos 9 anos de idade: batia nos amiguinhos que blasfemavam, quando um venerando homem lhe aconselhou mansidão e caridade. Dizendo-se Filho de quem sua mãe lhe ensinara a saudar três vezes ao dia, aponta-lhe a "Mestra". Esta lhe mostra o imenso campo de trabalho: transformar cabritos, cães, gatos e animais feroces em mansos cordeiros. - "A seu tempo, tudo compreenderás" disse Ela. Contando o sonho à sua mãe, esta ponderou: - "Quem sabe um dia serás pai de família?". E assim foi. Depois de exercer diversas atividades, desejou ser sacerdote. Com a ajuda da gente de sua terra e após anos de estudos, ordenou-se sacerdote em junho de 1841. Sua primeira providência, passou imediatamente a dedicar-se ao apostolado com meninos abandonados, que vagavam pelas ruas de Turim. Fundou o que se denominou Oratório e aí reunia os até então desencaminhados e deu início à extraordinária obra em que, usando a pedagogia da mansidão e do amor, arrancaria da perdição milhares de jovens. A congregação foi aos poucos crescendo e se espalhando pelo mundo, da qual, o Oratório Festivo São Luiz, do Liceu é uma parte

COLÉGIO SALESIANO N. S. AUXILIADORA

PRÉ - 1.º e 2.º GRAU E CURSO SUPLETIVO DE 1.º e 2.º GRAU

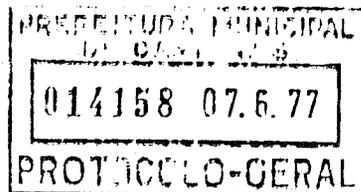
RUA BARONESA GERALDO DE RESENDE, 330
13.100 - Caixa Postal 210 - Fones: 41-9424 e 41-7987
CAMPINAS - S. P.

Ex.mo Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal da Cidade de Campinas - S. Paulo

A' COAR - Dr. Mauro, para
junto "Croqui" de locali-
zação e, em seguida vai
este protocolado à conside-
ração da Comissão de Nomen-
clatura de Vias Públicas.
7.6.77



O abaixo assinado, Padre Narciso Ferreira, Di-
retor do Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, situado à Rua
Baronesa Geraldo de Resende, 330, nesta cidade de Campinas, tendo
em vista a aprovação do Loteamento denominado "Jardim São Domingos
Sávio", pelo Decreto 5.152 de 25 de abril de 1977, vem respeitosa-
mente requerer a V. Ex.cia, se digne aprovar os nomes das Ruas -1
(Um) deominando-a RUA DO ORATORIO e Rua 2 (dois) RUA S. DOMINGOS
SÁVIO.

Sendo só, o que por ora requeremos, deixo ex-
presso meus sentimentos de consideração e alta estima pelos tra-
balhos em favor da Coletividade.

Campinas, 06 de junho de 1977.

Liceu Salesiano N. S. Auxiliadora

Diretor

Pe. Narciso Ferreira

Diretor - R.G. n.º 8,314

Prot. 14.156/77
Int. Liceu Salesiano H.S. Auxiliadora

De ordem do Exmº Sr. Prefeito Municipal,
à Comissão de Nomenclatura, para mani-
festar-se. 23-8-77



Excmº Prefeito Municipal

A Comissão de Nomenclatura municipal se
pronunciou em favor de se proceder
à abertura de duas ruas públicas, a
saber: Rua do Oratório e Rua S. Domingos Sávio -
que se situam próximas à Igreja Salesiana.

em 23-8-77

Alencar

~~Assinatura~~
Assinatura
Assinatura

A COAR., para indicar e descrever vias
públicas a serem denominadas Rua do Oratório e
Rua S. Domingos Sávio.

04 NOV. 1977

Assinatura
DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COLÉGIO SALESIANO N. S. AUXILIADORA

PRÉ - 1.º e 2.º GRAU E CURSO SUPLETIVO DE 1.º e 2.º GRAU

RUA BARONESA GERALDO DE RESENDE, 330
13.100 - Caixa Postal 210 - Fones: 41-9424 e 41-7987
CAMPINAS - S. P.

POR QUE GOSTARIAMOS QUE A RUA UM DO LOTEAMENTO "JARDIM SÃO DOMINGOS SÁVIO" FOSSE CHAMADA RUA DO ORATORIO?

"Que é Oratório"

Os Estatutos do Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, citam no Art. 3º, letra "B" o Oratório Festivo São Luiz de Assistência ao Menor, como uma das Obras que serão desenvolvidas pelo Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.

ONDE FUNCIONA?

No próprio Liceu, situado à Rua Baronesa Geraldo de Resende, 330 - Campinas, Estado de São Paulo, Bairro Guanabara.

COMO FUNCIONA?

Utilizando as próprias dependências do Liceu Salesiano: Campos, quadras esportivas, galpão, salas de aula, parques infantis, mesas de jogos, igreja e salão de cinema e teatro.

QUANDO FUNCIONA?

Nos sábados, domingos e dias festivos; de julho em diante, deste ano de 1977, funcionará diariamente, menos segunda.

QUEM TOMA CONTA?

Os responsáveis pelo Oratório são os membros da própria Diretoria do Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, tendo neste setor um Encarregado Direto, membro da atual Diretoria, auxiliado por jovens, leigos e outros religiosos.

QUEM FREQUENTA?

Meninos e Meninas carentes de recursos, filhos de pobres e de operários, que não tendo oportunidade de instrução pós escolar, e lazer em outro lugar, são aqui reunidos para Esportes, Diversões e Educação.

QUE VALOR DAMOS À FREQUÊNCIA?

A frequência das crianças é controlada por meio de pequeno cartão; as crianças são estimuladas à frequência, e os cartões dão direito a prêmios no final do ano em gêneros alimentícios, roupas

ANYVI 3648.5

RUA DO ORATORIO

COLÉGIO SALESIANO N. S. AUXILIADORA

PRE - 1.º e 2.º GRAU E CURSO SUPLETIVO DE 1.º e 2.º GRAU

RUA BARONESA GERALDO DE RESENDE, 330
13.100 - Caixa Postal 210 - Fones: 41-9424 e 41-7987
CAMPINAS - S. P.

III



3
11/10/77

calçados, material escolar, brinquedos e bolsas de Estudos no próprio Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.

Eis então, Ex.mo Senhor o que é ORATORIO e como gostaríamos de homenagear a "Assistência a Menores" que há 80 anos o Liceu vem fazendo, dando à Rua 1(Um) do Loteamento "Jardim São Domingos Sávio" o nome de RUA DO ORATORIO;

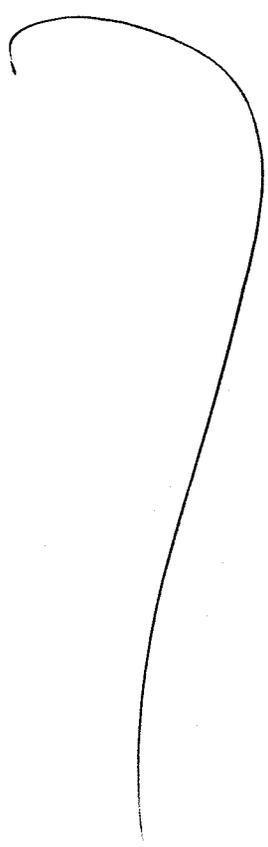
CAMPINAS, 06 DE JUNHO DE 1977.

Liceu Salesiano N. S. Auxiliadora

(Handwritten signature)

Diretor

Pe. Narciso Ferreira
Diretor - R.G. n.º 8,314





Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5.294 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA DO ORATÓRIO a Rua 1 do Jardim São Domingos Sávio, com início na Rua Castro Alves e término na Rua Baronesa Geraldo de Resende.

Artigo 2º - Fica denominada RUA SÃO DOMINGOS SÁVIO a Rua 2 do Jardim São Domingos Sávio, / com início na Rua 1 deste loteamento e término na Avenida Júlio Diniz.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

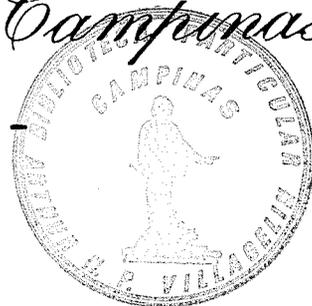
PAÇO MUNICIPAL, 13 de dezembro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DR. RALPH TÓRTIMA STETTINGER
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

*Prefeitura Municipal de Campinas*

- 2 -



Continuação do Decreto nº

A. Coelho

ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo nº 14.158, de 7 de junho de 1.977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

ICSG/NZS.-

**DECRETO N.º 5.294, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977.****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada RUA DO ORATÓRIO a Rua 1 do Jardim São Domingos Sávio, com início na Rua Castro Alves e término na Rua Baronesa Geraldo de Resende.

Artigo 2.º — Fica denominada RUA SÃO DOMINGOS SAVIO a Rua 2 do Jardim São Domingos Sávio, com início na Rua 1 deste loteamento e término na Avenida Júlio Diniz.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL

Prefeito do Município de Campinas

DR. RALPH TÓRTIMA STETTINGER

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 14.158, de 7 de junho de 1.977, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete do Prefeito